



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** 00.007194/2023-79

**Tipo de Processo:** Relação Institucional: Composição de Delegação - com ônus

**Assunto:** Relatório Técnico e Informativo - 15º CECPC - 15º Encontro do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos países de Língua Portuguesa e Castelhana - CECPC-CICPC", de 6 a 8 de março de 2024, em Valência - Espanha

**Interessado:** Sistema Confea/Crea e Mútua

**Relator:** Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago**

**DECISÃO CD Nº 59/2024**

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico e Informativo 0927220, referente à missão representativa no 15º Encontro do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos países de Língua Portuguesa e Castelhana - CECPC-CICPC", realizado de 6 a 8 de março de 2024, em Valência - Espanha; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 5ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 04 de junho de 2024, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.007194/2023-79, referentes à missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar no "15º Encontro do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos países de Língua Portuguesa e Castelhana - CECPC-CICPC", realizado de 6 a 8 de março de 2024, em Valência - Espanha;

Considerando que por meio do Relatório 0927220, de lavra do Eng. Civ. Neemias Machado Barbosa - Conselheiro Federal, da Engª Civ. Carmem Nardino - Presidente do Crea-AC e Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua e da Bach. em Rel. Int. Mônica Azevedo Lannes Ribeiro (empregada do Confea), foi apresentado o respectivo Relatório Técnico e Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnicos e informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 8 (0958590), de 03 de maio de 2024, o supracitado Relatório Técnico e Informativo foi analisado no âmbito da Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII do Confea, tendo sido constatado que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico e Informativo 0927220 as seguintes proposições e recomendações ao Confea:

Em face das discussões e encaminhamentos havidos por ocasião da 15ª Reunião do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Portuguesa e Castelhana (CECPC), recomendamos as seguintes ações por parte do Confea, notadamente em face das diretrizes consignadas no Plano de Inserção Internacional do Confea (0392663), aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1333/2020 (0370501), de 01 de setembro de 2020:

a) Dar prosseguimento à Carta de Intenções assinada com o Colégio de Engenheiros de Caminhos, Canais e Portos (CICCP);

b) Engajamento no encaminhamento das ações relacionadas ao Grupo de Trabalho Mulheres na Engenharia Civil no âmbito do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Portuguesa e

Castelhana (CECPC), coordenando ações e levando a experiência brasileira aos demais países; e

c) Indicação pelo Comitê Gestor do Programa Mulher do Confea de profissional engenheira civil para representar o Confea e coordenar o Grupo de Trabalho - GT Mulheres na Engenharia, no âmbito do CECPC; e

d) Que as demandas administrativas e tramitações decorrentes das propostas ora apresentadas sejam levadas a efeito pela Gerência de Relacionamentos Institucionais e Inteligência - GRII.

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

**DECIDIU**, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

**1)** Aprovar o Relatório Técnico e Informativo 0927220, de lavra do Eng. Civ. Neemias Machado Barbosa - Conselheiro Federal, da Eng<sup>a</sup> Civ. Carmem Nardino - Presidente do Crea-AC e Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua e da Bach. em Rel. Int. Mônica Azevedo Lannes Ribeiro - empregada do Confea, relativo às respectivas participações no 15º Encontro do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos países de Língua Portuguesa e Castelhana - CECPC-CICPC", realizado de 6 a 8 de março de 2024, em Valência - Espanha;

**2)** Que o Relatório Técnico e Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados; e

**3)** Encaminhar os autos à Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 05/06/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0979287** e o código CRC **C78606EC**.